

EMENDA N.^º

AO PROJETO DE LEI N.^º 61/2023

Acrescente-se ao artigo 2º do Projeto de Lei n.^º 61/2023 o seguinte inciso:

“Art. 2º

*XIII – conceder auxílio com transporte para viabilizar a participação em feiras de
porte nacionais e internacionais;”*

Unaí, 26 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

Esse auxílio com transporte é necessário para a Associação pois, ela participa de várias feiras no Brasil, tanto nacional e internacional, possui convites para várias outras feiras na própria região, também é importante levar artesãos para conhecer outras feiras para explorar novas oportunidades de negócio e aprender novas tendências do setor.

Assim, peço o apoio dos demais para aprovação desta Emenda.

Unaí, 26 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
SOLIDARIEDADE